

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003A/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 029/ 2019

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Materiais permanentes para as Oficinas Culturais

TOTAL: R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais)

FORNECEDOR: ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOZ – EIRELI – ME

ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 10, VILA SÃO JOÃO, LIMEIRA-SP, CEP 13480-739

CNPJ: 24.846.428/0001-18

TELEFONE: 019 3445-5179

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da contratação da referida aquisição de equipamentos que servirão para composição, reforma e manutenção dos figurinos das Oficinas Culturais da Fundaci.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.170.449052.04.110000.

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

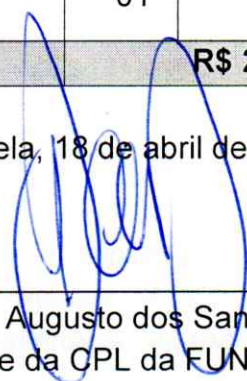
licitacoes@fundaci.org



3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI – ME com R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais), ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP com R\$ 3.026,00 (três mil e vinte e seis reais) e FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME com R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI – ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 2.712,00 (dois mil, duzentos e doze reais), conforme tabela abaixo:

Itens	Marca Modelo	Valor Unit.	Quant.	Total
Máquina de Corte de Tecidos Bananinha	Tanger	R\$ 392,00	01	R\$ 392,00
Máquina de Costura Galoneira duas agulhas	Bracob	R\$ 2.320,00	01	R\$ 2.320,00
TOTAL				R\$ 2.712,00


Ilhabela, 18 de abril de 2019


Benedito Augusto dos Santos
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 18 de abril de 2019


Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento

Adilson Benedito do Nascimento
Secretário Executivo da FUNDACI

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E.: Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

licitacoes@fundaci.org



EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003A/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 002/ 2019

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Materiais permanentes para as Oficinas Culturais

TOTAL: R\$ 6.502,00 (seis mil, quinhentos e dois reais)

FORNECEDOR: LOJAS CEM SA

ENDEREÇO: AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, Nº 305, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP,
CEP 11600-000

CNPJ: 56.642.960/0106-87

TELEFONE: 012 3892-2611

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da contratação da referida aquisição de equipamentos que servirão para composição, reforma e manutenção dos figurinos das Oficinas Culturais da Fundaci.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.170.449052.04.110000.

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

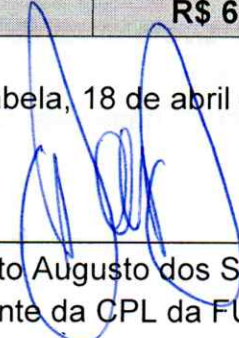
licitacoes@fundaci.org



3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: LOJAS CEM SA com R\$ 6.502,00 (seis mil, quinhentos e dois reais), PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME com R\$ 6.428,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais) e ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS – EIRELI – ME com R\$ 6.466,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **LOJAS CEM SA**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 6.502,00 (seis mil, quinhentos e dois reais), conforme tabela abaixo:

Itens	Marca Modelo	Valor Unit.	Quant.	Total
Máquina de Costura Mecânica Start	Singer	R\$ 678,00	01	R\$ 678,00
Lavadora de Alta Pressão K.3.98 - PSI 1.300 (Bivolt ou 220V)	Karcher	R\$ 748,00	01	R\$ 748,00
Máquina de Lavar Roupas 15kg - 220V	Consul	R\$ 1.998,00	01	R\$ 1.998,00
Aspirador de Pó e água – 220V	Electrolux	R\$ 288,00	01	R\$ 288,00
Secadora de Roupas 10lg – 220V	Brastemp	R\$ 1.958,00	01	R\$ 1.958,00
Máquina de Café Expresso com Sachê – Dolce Gusto Mini Vermelha	Arno	R\$ 416,00	02	R\$ 832,00
TOTAL				R\$ 6.502,00

Ilhabela, 18 de abril de 2019


Benedito Augusto dos Santos
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 18 de abril de 2019


Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento
Secretário Executivo da FUNDACI

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747
licitacoes@fundaci.org



EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003A/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 030/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Materiais permanentes para as Oficinas Culturais
TOTAL: R\$ 1.998,00 (Mil e novecentos e noventa e oito reais)

FORNECEDOR: PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME
ENDEREÇO: AV. PRINCESA ISABEL, N° 2150, BARRA VELHA, ILHABELA-SP, CEP 11630-000
CNPJ: 13.056.111/001-61
TELEFONE: 012 3895-6228

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da contratação da referida aquisição de equipamentos que servirão para composição, reforma e manutenção dos figurinos das Oficinas Culturais da Fundaci.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido n° 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.170.449052.04.110000.

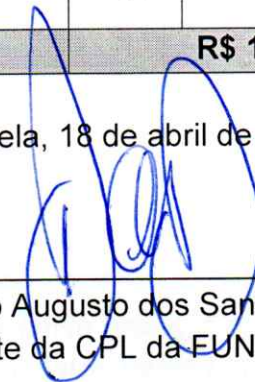
2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME com R\$ 1.998,00 (Mil e novecentos e noventa e oito reais), ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP com R\$ 2.513,00 (dois mil, quinhentos e treze reais) e FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO – ME com R\$ 2.621,00 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 1.998,00 (Mil e novecentos e noventa e oito reais), conforme tabela abaixo:

Itens	Marca Modelo	Valor Unit.	Quant.	Total
Máquina de Costura Overloque Singer Ultralock modelo 14SH754 Branca	Singer	R\$ 1.998,00	01	R\$ 1.998,00
TOTAL				R\$ 1.998,00


Ilhabela, 18 de abril de 2019


Benedito Augusto dos Santos
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 18 de abril de 2019


Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento
Secretário Executivo da FUNDACI

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003A/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 030/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Materiais permanentes para as Oficinas Culturais
TOTAL: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

FORNECEDOR: PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME
ENDEREÇO: AV. PRINCESA ISABEL, Nº 2150, BARRA VELHA, ILHABELA-SP, CEP 11630-000
CNPJ: 13.056.111/001-61
TELEFONE: 012 3895-6228

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da contratação da referida aquisição de equipamentos que servirão para composição, reforma e manutenção dos figurinos das Oficinas Culturais da Fundaci.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.170.449052.04.110000.

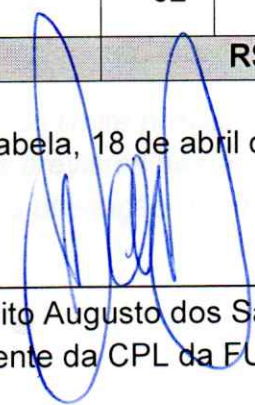
2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME com R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI – ME com R\$ 6.466,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) e FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO – ME com R\$ 7.413,00 (sete mil, quatrocentos e treze reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **PARAFUSO & CIA – GUSTAVO GOMES BATISTA – ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

Itens	Marca Modelo	Valor Unit.	Quant.	Total
Ferro a vapor mod. FB167 cor azul 220V	Britânia	R\$ 150,00	01	R\$ 150,00
Cafeteira Jarro Inox Mod. 15Temp 550ml 220V	Britânia	R\$ 180,00	01	R\$ 180,00
Forno Elétrico Mod. 287 46lt 220V	Philco	R\$ 490,00	01	R\$ 490,00
Carrinho funcional de limpeza completo NYKT03	Bralimpa	R\$ 1.350,00	02	R\$ 2.700,00
TOTAL				R\$ 3.520,00


Ilhabela, 18 de abril de 2019


Benedito Augusto dos Santos
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 18 de abril de 2019


Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento

Adilson Benedito do Nascimento
Secretário Executivo da FUNDACI